DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026 | **Ano VII** | Edição **1941**

Sumário

PODER EXECUTIVO 1

CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS 1

CONVOCAÇÃO 1

LICITAÇÕES E CONTRATOS 3

HOMOLOGAÇÃO 3

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026 | **Ano VII** | Edição **1941**

PODER EXECUTIVO

CONCURSOS / PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 7-2026- CUIDADOR

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07, 09 DE NOVEMBRO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026
CARGO: CUIDADOR

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA, Prefeito Municipal de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** aprovado no Concurso Público n° 001/2026, realizado pela **CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas Ltda**, de acordo com a classificação obtida e publicada no Diário Oficial do Município, em **16/07/2026,** para o preenchimento de cargo, conforme relação nominal constante do Anexo I parte integrante deste Edital.

Os candidatos convocados deverão no prazo de **30 dias a contar da data da publicação deste Edital** a comparecer no horário das **08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00** procurar a **Sede da Prefeitura Municipal** para a entrega da documentação exigida para a posse.

I- DA NOMEAÇÃO

1. O candidato a ser nomeado deverá comprovar os requisitos exigidos mediante entrega de cópia reprográfica acompanhada do original dos seguintes documentos:

 a- 01 foto 3x4 (recente);
 b- Carteira de Trabalho;
 c- Cópia da carteira de identidade;
 d- Cópia da Certidão de nascimento, se casado, Certidão de Casamento ou declaração de União Estável registrada em Cartório;
 e- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros de Justiças Federal e Estadual ou pelo site: https://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado-de-antecedentes-criminais;
 f- Cópia de Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
 g- Cópia de Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas- CPF;
 h- Cópia do Título Eleitoral **(com certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação 2026)**;
 i- Cópia de comprovante de endereço (conta água, luz, etc...) e telefone para contato;
 j- Comprovante de Escolaridade (**Ensino Médio Completo**);
 k- Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público;
 l- Declaração negativa de cargo ou emprego público, prova de exoneração, no caso de acúmulo legal, declaração emitida pelo órgão em que o servidor encontra-se vinculado;
 m- Declaração de Renda e/ou Bens;
 n- Número de conta corrente bancária (SICREDI);
 o- Comprovante de inscrição no PASEP (Fornecido pelo Banco do Brasil);
 p- Apresentação do **LAUDO MÉDICO** expedido pelo Médico do Trabalho da Municipalidade.

 1.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.
 1.2. No ato da posse os documentos poderão ser autenticados na municipalidade.

2. **Além dos documentos exigidos no item 1 são condições para admissão:**
 a- Ser brasileiro nato ou naturalizado nos termos do artigo 12 da Constituição Federal.
 b- Ter até a data da posse idade mínima de 18 anos; gozar de boa saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos político e civil, estar quite com a Justiça Eleitoral e, se do sexo masculino, também com o **serviço militar**.
 c- Estar ciente que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o Cargo, constante no presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
 d- Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da Administração Pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos poderes da União, dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
 e- Não estar impedido de exercer Cargo Público por decisão judicial ou administrativa transitada em julgado.

3. Para expedição do Laudo médico ou certificado de Sanidade os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes exames médicos recentes (no máximo 90 dias) relativos a:

 3.1. Exames Laboratoriais:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026 | **Ano VII** | Edição **1941**

a- Hemograma com Plaquetas;
b- Glicemia de jejum;
c- Urina I;

Demais Exames:
d- Raio X cervical, Torácica e Lombar (PA + P) com laudo;

3.2 - Os exames laboratoriais serão realizados a expensas dos candidatos e/ou previamente agendados no AME Mirante e servirão como elementos subsidiários à inspeção médica;
3.3 - O candidato convocado deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Administração para o agendamento com o médico que expedirá o Laudo.

4. O candidato nomeado estará sujeito às disposições contidas na Lei Complementar nº13/95 que disciplina o estágio probatório.
5. O não comparecimento no prazo previsto neste Edital caracterizará a desistência do candidato a qual perderá os direitos relativos ao Concurso Público em Pauta.
6. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará a anulação da nomeação e de todos os atos dai decorrentes sem prejuízo das sanções legais e cabíveis.

Mirante do Paranapanema - SP, 09 de novembro de 2026.

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal

Anexo I do Edital de Convocação

CUIDADOR	
Candidato	**Classificação**
BRUNA APARECIDA GABRIEL DOS SANTOS	**19º**
MARCELI SANTOS SANTANA	**20º**
SUELY APARECIDA FERNANDES DA SILVA	**21º**
ZULEIDE FIGUEIREDO DA SILVA	**22º**
GIVANEIDE APARECIDA BORGES SANTANA	**23º**
JANAINA SANTANA FERREIRA	**24º**

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA | CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.471, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Mirante do Paranapanema/SP, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026 | **Ano VII** | Edição **1941**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026 EDITAL Nº 148/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 224/2026
EDITAL Nº 148/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP)

O Município de Mirante do Paranapanema, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** que foi **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 111/2026**, cujo objeto consiste no Registro de preços para contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE PÃES CONGELADOS E SALGADOS,** para o fornecimento de café da manhã e lanches para as refeições das unidades escolares da Rede Municipal, Estadual e departamentos da Prefeitura Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em favor das seguintes empresas:

PANIFICAÇÃO SUPER MASSAS LTDA CNPJ Nº 09.721.194/0001-99 no lote único **- Valor Total R$ 2.165.599,50**

O **VALOR GLOBAL** é de **R$ 2.165.599,50.**

Mirante do Paranapanema - SP, 10 de novembro de 2026**.**

EDUARDO QUESADA PIAZZALUNGA
Prefeito Municipal